



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 03/2024

Objeto: Trata-se de processo administrativo, cujo objeto consiste na “**ARRENDAMENTO DE UMA GLEBA DE TERRAS DE 55 HECTARES PARA DEPÓSITO DE ENTULHOS, LOCALIZADO NO SÍTIO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG, DE PROPRIEDADE DO SR. ROVILSON BERNARDES FRANCO.**”.

Enquadramento legal: Art. 74 inciso V da Lei 14.133/21.

Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo, notadamente pela manifestação da Comissão de Contratação, ratificada pelo Assistente Geral de Assuntos Jurídicos, com base nas disposições legais contidas no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a decisão administrativa de Inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a “**ARRENDAMENTO DE UMA GLEBA DE TERRAS DE 55 HECTARES PARA DEPÓSITO DE ENTULHOS, LOCALIZADO NO SÍTIO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG, DE PROPRIEDADE DO SR. ROVILSON BERNARDES FRANCO.**”. Figura como contratado a Sra. **Rovilson Bernardes Franco**, o contrato tem duração prevista de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, pelo valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**;

1. Determino, ainda, a publicação deste despacho ou do extrato de contrato, a fim de lhe conferir os respectivos efeitos legais e de direito, bem como de cumprir as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/21.
2. Publique-se.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Ao Departamento de Licitações para as demais providências.

Ipuiuna, 28 de Fevereiro de 2024.

Elder Cassio de Souza Oliva
Prefeito Municipal